

Regulamento do Prêmio

As Melhores do Agronegócio 2025

1. O Prêmio

A revista **Globo Rural** lançará em novembro deste ano a 21ª edição do anuário **MELHORES DO AGRONEGÓCIO**. Esse trabalho é seguimento do projeto que traça um mosaico composto pelas principais empresas do agronegócio brasileiro, oferecendo ao mercado leitor uma poderosa ferramenta de consulta já consolidada como a mais tradicional e completa publicação sobre os negócios do setor.

MELHORES DO AGRONEGÓCIO trará o *ranking* quantitativo das empresas mais destacadas do setor, analisado numa classificação qualitativa, por desempenho e gestão. Com o novo anuário, portanto, os leitores ficarão sabendo quais são as melhores empresas do agronegócio - com cortes por região, por estado e por indicadores financeiros - e as melhores em mais de 20 segmentos, com base em critérios técnicos de avaliação de resultados e aspectos sobre responsabilidade socioambiental.

Haverá também uma premiação especial para a **Grande Campeã**, o **Maior Grupo Econômico do Agronegócio**, a **Melhor entre as Pequenas e Médias Empresas** e a **Melhor em Sustentabilidade**.

2. A metodologia

A análise das empresas atuantes no setor do Agronegócio será feita com base nos questionários da pesquisa e das demonstrações contábeis enviados à Serasa Experian, como também das demonstrações contábeis divulgadas no mercado ou captadas de fontes públicas.

O ranking das **Melhores do Agronegócio** é ordenado por classe decrescente de receita líquida (da maior para a menor), independentemente do setor de atividade ou natureza das informações contábeis.

Nesta edição, a análise será feita preferencialmente a partir das demonstrações contábeis consolidadas. O uso de dados consolidados deve apresentar com clareza a predominância de um dos setores do agronegócio analisados. Uma vez utilizado o balanço consolidado, os balanços de empresas controladas não poderão figurar no ranking, evitando-se a dupla contagem. Quando não for possível definir a melhor

segmentação do grupo, serão mantidas as demonstrações financeiras individuais das empresas integrantes do consolidado.

Empresas que não consolidam os seus dados, ou por não possuírem controladas ou pela não relevância da consolidação de suas atividades, participarão da pesquisa com os balanços individuais (não consolidados).

As empresas serão classificadas segundo sua atividade principal. Em 2025 serão mais de 20 segmentos analisados: Alimentos e Bebidas; Atacado e Varejo; Bioenergia; Comércio Exterior; Cooperativas; Defensivos Agrícolas; Fertilizantes; Frutas, Flores e Hortaliças; Indústria de Café; Indústria de Soja e Óleos; Laticínios; Máquinas e Equipamentos Agropecuários; Massas e Farinhas; Nutrição Animal; Papel, Celulose e Reflorestamento; Produção Agropecuária; Proteína Animal; Saúde Animal; Sementes; Orgânicos; Logística.¹

Nota: caso de não exista uma quantidade mínima de empresas em um segmento ao fim da etapa de captação de dados, os organizadores da pesquisa poderão realocar as participantes inscritas em outros segmentos de acordo com a sua atividade principal.

¹ Empresas que se enquadram no setor Logística serão relacionadas no ranking, sempre que possível, com a porcentagem da receita líquida referente ao agronegócio. Na avaliação setorial, participarão somente as empresas do segmento com atuação predominante no Agronegócio.

A escolha do setor de atividade da empresa está sujeita à avaliação dos organizadores da pesquisa. Dúvidas levantadas pelos organizadores do ranking serão direcionadas às empresas para esclarecimento e eventual ajuste.

3. Avaliação setorial

A avaliação das empresas leva em consideração os índices, apresentados abaixo, e seus respectivos pesos:

1 - ÍNDICE	PESO
Ativo Total	1,0
Receita líquida	2,0
Rentabilidade	1,0
Endividamento	1,0
Giro do Ativo	1,0
Margem Líquida	1,0
Margem da Atividade	1,0
Liquidez Corrente	1,0
Evolução do Ativo	0,5
Evolução da Receita Líquida	0,5
Total =	10
2 - RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL	10
Total Nota Geral = (1=peso 70%) + (2=peso 30%)	(1 + 2)

Além da análise econômica e financeira das empresas, a classificação geral levará em conta a **responsabilidade socioambiental** da companhia. Esta avaliação terá como base as certificações da empresa reconhecidas no mercado nacional e internacional, suas ações e os relatórios disponíveis com informações de compromisso social e de preservação do meio ambiente.

O resultado em cada setor de atividade será determinado com base nos pontos obtidos pelas empresas em cada um dos dois quesitos de avaliação. A análise com base nos índices financeiros tem peso de 70% na nota final e o de responsabilidade socioambiental, de 30% da nota final.

Após isso, somam-se as pontuações, ordenadas da maior para a menor. As 10 primeiras representam as campeãs setoriais.

As empresas que encaminharem as demonstrações contábeis à Serasa Experian terão bonificação na pontuação dos destaques setoriais de acordo com o setor de atuação.

Indicadores com variação excessiva serão avaliados por comitê formado pelos organizadores do ranking **Melhores do Agronegócio** e poderão ser excluídos dos quadros de avaliação setorial.

As empresas que atingirem a maior pontuação em cada setor de atividade concorrerão à premiação da Melhor Empresa do Agronegócio do Brasil. A escolha da Grande Campeã será feita com base na lista das 5 melhores empresas entre as campeãs setoriais levantadas pela Serasa Experian. A escolha da grande campeã será realizada por um comitê composto por especialistas do setor e representantes da Editora Globo e da Serasa Experian.

O **PRÊMIO MELHOR ENTRE AS PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS**, lançado em 2014, estará presente também em 2025, valorizando ainda mais o espírito empreendedor no setor.

O **PRÊMIO SUSTENTABILIDADE** continuará na edição de 2025. Para participar é necessário preencher o questionário exclusivo disponível no questionário online. As empresas participantes serão avaliadas nas 4 dimensões: Ambiental, Social, Institucional e Econômica. A escolha da campeã desta categoria também será realizada pelo comitê.

O comitê detém o direito de desqualificar a participação de uma empresa na pesquisa caso identifique aspectos que contrariem as diretrizes da publicação.

4. Restrições à participação na pesquisa e na avaliação setorial

Estão impedidas de concorrer aos prêmios de destaque setorial e “Grande Campeã” as companhias que estiverem em situação especial (recuperação judicial ou recuperação extrajudicial) até o fechamento do ranking. No entanto, uma companhia em recuperação judicial ou extrajudicial continua apta a figurar no ranking das **Melhores do Agronegócio**.

Não concorrerão à premiação setorial as empresas que participam do anuário apenas com receita líquida.

5. Regras para inclusão de balanço e classificação setorial

Para a edição de 2025, a análise das demonstrações contábeis no ranking das **Melhores do Agronegócio** dará preferência aos balanços consolidados.

- A. Somente serão aceitos para a análise e eventual inclusão no ranking, os balanços consolidados que apresentem informação de empresas que atuam em um mesmo setor de atividade. Portanto, consolidações e dados “proforma” de companhias que reúnem empresas de diferentes setores, sem clara predominância de sua atividade econômica principal, ficarão fora da análise para a participação no ranking. Neste caso, a empresa pode participar da pesquisa se enviar os balanços individuais (não consolidados).
- B. Uma vez que a empresa integre o ranking com os dados de seu balanço consolidado, não será permitida a inclusão de companhia controlada por ela no ranking. Isso evitará a dupla contagem nos números totais presentes. Os balanços consolidados terão preferência na análise para o ranking. Somente quando esse critério não for aplicável, os balanços individuais serão analisados.
- C. O modelo para classificação da empresa em um setor de atividade leva em conta o(s) produto(s)/serviço(s) com maior(es) peso(s) na receita da companhia. Se houver mudança no objeto social da empresa, o setor de atividade poderá ser alterado.
- D. Na ausência de balanços consolidados ou balanços individuais da empresa controladora, os balanços combinados poderão ser aceitos mediante análise do comitê de avaliação e devem possuir assinatura de contador e administrador.

6. Inscrição

A participação é gratuita e todas as empresas atuantes em um dos segmentos relacionados no item 2, podem participar da pesquisa.

O questionário, que deverá ser respondido até **22/08/2025**, acompanhado dos demonstrativos contábeis referente aos exercícios de 2023 e 2024, está disponível na página da pesquisa:

<https://www.serasaexperian.com.br/as-melhores-do-agronegocio/>

Caso necessite de mais informações, envie para o e-mail faleconosco_agronegocio@br.experian.com

7. Disposição final

O anuário “**As Melhores do Agronegócio 2025**” não representa um trabalho de auditoria, *compliance* ou investigação. A Editora Globo, a Revista Globo Rural e a Serasa Experian não se responsabilizam por decisões de negócios tomadas com base no anuário.

São Paulo, julho de 2025.

